

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

BIBLIOGRAFIA DA REVISTA DE GUIMARÃES.

MEIRA, João de

Ano: 1906 | Número: 23

Como citar este documento:

MEIRA, João de, Bibliografia da Revista de Guimarães. *Revista de Guimarães*, 23 (1) Jan.- Mar. 1906, p. 1-8.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmiento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt
URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

BIBLIOGRAPHIA

DA

REVISTA DE GUIMARÃES

BIBLIOGRAPHIA

DR. MANUEL DIAS DA SILVA — **Processos especiaes, civis e commerciaes e processo penal.** — Primeira parte: *Processos civis especiaes*, vol. I. Coimbra — Imprensa da Universidade, 1905.

Eu tive sempre um horror nojento a Sua Exc.^a — a Critica. Evito-a como conselheiro doutrinarista e aborreço-a como manifestação inutil de qualquer intelligencia a contundir a intelligencia alheia. É uma aristocracia, mais ou menos encyclopedica, que se robusteceu no movimento de idéas do seculo XVIII e transportou para o jornal e para o livro a mascara theatral das satyras de Molière e o pedantismo conceitualista das *regras d'arte* de Boileau. Escapando ao espirito do seculo, ella ficou, como a Russia, fechada no seu despotismo, em que arcabusam os jornalistas dos ministerios e os amanuenses das revistas, sem duvida degenerada, sempre vaga, pouco séria, assim como que a pedir uma ceia ou a ameaçar com a parangona, quando não a eterna ladainha aos genios acceites e como taes consagrados pelo consenso ou o servilismo publico. Repugna ao meu programma e eu, francamente, gastaria para a destruir uma solida bomba de dynamite.

O que me colloca em pessimas circumstancias vem a ser, para sobrecarga, que o livro do snr. dr. Dias da Silva se compõe, imaginem!, das lições do Padre Dias que eu estudei uma a uma, sem a mais pequena cabula, no anno lectivo de 1904-1905. Aquillo era fatal — no praser do cafésito, emmalado o jantar (os bons e saudosos jantares da Senhora Elisa), os chinelos da Marrafa trepavam pelas escadas, um corpo resistente introduzia-se pela fresta da porta e uma voz — saltavam da

▲

torre as badaladas da cabra —, num accento maternal e galhofeiro, estremecia-nos de pavor — Meninos, a sebenta... A sebenta eram 16 paginas de processo, quarenta e tantos artigos do Codigo Civil, mais vinte artigos do Codigo de Processo, as salutaes e profundas observações do mestre, além do direito comparado e do commentario do José Dias e dos preceitos do annotador Alves de Sá, a custar a modica quantia de 100 reis. O Gonsalo enrolava, tristemente, o cigarro :

— Amanhã, Padre Dias...

E a verdade é que, invariavelmente, sendo as aulas alternadas, todos os dias calhava, ó mysterio extraordinario, Padre Dias. Chegamos a recear que nos invadira a terrivel phobia do processo e, muito calados, como conspiradores tenebrosos, espionavamos o calendario na ancia de o surprehender, para affirmar, em seguida, o nosso erro e a integridade cosmica do universo e da pauta affixada nos Gerais. Mas qual! Ou tinha havido aula de processo nesse dia ou havia Padre Dias no dia seguinte — o que equivalia ao mesmo porque era forçoso estudar na vespera. Confusão diabolica... Nem um problema de metaphysica nos apuros algebricos de Spinoza. Quando, num sabbado, recolhiamos a casa, e confesso que das duas horas da tarde, aos sabbados, até ás duas horas da tarde de domingo não havia, nesse tempo, maneira de saber que horas eram — porque os relogios se esqueciam de as dar, encontramos sobre as bancas um molho, um carro legitimo de sebentas. Desorientei-me. Num gesto amplo de desforra, uma phrase nitro-glicerizada de Rousseau a bramir nos labios, de florete em punho, a capa a rastos, o colar aberto na hypothese duma apoplexia, escapuli-me para fóra do quarto e rebentei pelo corredor. Mas, tranquillo, no trajo especial das grandes operações animais e obrigatorias, de candieiro e regador, a montanha de sebentas a pular na camisa de dormir, o Gonsalo seguia para... onde costumavamos lêr o *Seculo*.

— Ó homem...

Elle fitou-me, ainda pallido. E, a apreciar a minha revolta, a minha sagrada indignação pelo attentado á ordem, á lei, á minha saude e ao meu dinheiro, explicou :

— São lições repetidas, A Marrafa tinha-me prevenido. Não se gasta mais um ceitil.

Foi então que correu o boato de que o Padre Dias tencionava publicar, no fim do anno, um livro com as sebentas. Effectivamente a Mariquinhas trasia, de vez em quando, razão dobrada, sem augmento, para nós, de trabalho ou de despe-

sa, e por tal fôrma que, por causa da paginação, se repetiram todas.

A dentro do plano supersticiosamente conservador dos nossos habitos, da nossa politica, da nossa arte e da nossa sciencia, o facto do snr. Dias da Silva assume as negras proporções dum delicto. A base primordial dos nossos legistas, o molde eterno dos nossos alfarrabios acantuou-se no feliz humor ignorante ou num processo, de incontestavel marca portugueza, seguido muito de perto pelos illustres cathedraticos da nossa Universidade, o qual se destina a baralhar e a encobrir, sob o fausto erudito das citações e no insoffrido e nephelibata titolivismo dos periodos, a miseria das idéas e das opiniões. Os homens comprehendem o que este lente ensina, porque este lente escreve com claresa e deduz ao alcance da nossa vista e argumenta á luz nitida da razão. Esta é a vantagem do estudo que domina as suas aulas. Sempre os alumnos do quinto anno de direito se assustaram com elle. O Padre Dias amarga a cerveja do Marques Pinto, insaborisa as iscas do Julião e as sardinhas assadas da tia Joaquina, gela o enthusiasmo dos espectaculos em que o Lucas apresenta a Lucilia, surge, de capa e batina, acompanhado do bedel que remexe o sacco das bolas, nos sonhos d'amor, persegue a alegria da pasta de fitas e as naturais palestras em que os bachareis gisam o seu futuro. Se as noivas se queixam dos que, d'ahi a pouco, arremessados á vida pratica, as hamde esposar, porque se laconisam as cartas e os devaneios sam chochos, que as noivas lavrem o protesto, espontaneo e pudoroso, contra aquelle doutor. A propria festa de despedida, achampagnada e garrula, traz o ar molesto, curvo, dissolvente, das colicas. Habitado, nos annos anteriores, a esgrimir com pequenos periodos de centenas de escriptores estrangeiros, a insomniar-se com theorias da metaphysica do direito nos seus diversos ramos, o pobre do estudante vê-se, calculem-lhe o susto, emparedado na rigidez das coisas positivas, a lettra a lettra do codigo, sem meio de escapar-se decentemente para um sermão talentoso, discordando das ideias expendidas por suas excellencias, a apanhar uma notasita distincta. A mais pequena affirmação e o Padre Dias desperta lá do alto da cathedra com esta pergunta invariavel — Porque?. — Porque — é ter em casa, ao estudar a sebenta, procurado os artigos e aprendido nelles a principal materia. Quando na economia e no direito ecclesiastico, na sanha de legitima defeza contra o estiquete,

se podem invocar os socialistas, os anarchistas, os mutuellistas, os santos padres e as bullas, em gritos commovidos, ahi a unica arma do entalado é responder — porque o art. 1:230.º do Cod. Civ. já reconheceu a legitimidade dos embargos de terceiro, embora delles não trate expressamente por ser materia de processo, no caso de separação judicial de bens, não precisando a mulher de auctorisação do marido para se oppôr, dessa fôrma, a qualquer execução nos rendimentos dos seus bens dotais ou proprios, se por essa execução fôr privada dos necessarios alimentos. O Cod. de Proc., nos artigos 922.º a 929.º, conservou o character de remedio possessorio...

E o que torna particularmente demorado o trabalho é que se chega lá sem conhecimento do Codigo Civil ou de Processo, na parte geral, o que obriga a fazer numa noite, o estudo que devia estar preparado pela frequencia d'outras cadeiras. Por isso na opinião de bastantes, e muito difficilmente se desejaria de todos, com aquelle homem aprende-se.

Não me posso demorar. A revêr as minhas sebatas, riscadas a lapis, sujas de notas, uma doce saudade me distrae para essas horas que se apagaram na minha vida. Saiu-me cara a feia praga que roguei, ancioso de vir cá para fôra, ser meu, ser illustre, ser endinheirado. Agora mesmo estou a dizer, em segredo, que melhor fôra que me reprovassem. Porque diabo não cabulei se ja hoje, e a poucos dias, sinto a infinita nostalgia do meu quarto lavado e fresco em Sá da Bandeira, dos amigos, da minha saude e do meu riso?

Comtudo cheirá a ousadia que o discipulo se alargue, nas paginas graves duma revista, entre duas profundas excavações archeologicas, analysando este livro. Poderia objectar-se que o estudei minuciosamente, que, no fôro, logo de principio, apalpei as suas deficiencias, tropecei nos seus erros ou me deixei guiar com bom exito pelo seu ensino. E assim como atravessei o meu curso sem a mais ligeira bajulice, sem esmolar, como tantos que para ahi andam, as alfaveis graças da cathedra, sem me ligar com a hypocrisia, assim hoje, não tendo nome de jurista que baste a fazer consagrações, individualmente, com a força honesta da minha opinião, escreveria que o dr. Dias da Silva prestou um louvavel serviço aos que se interessam pelo direito legislado. Tanto maior, e isso affirmo-o com todo o denodo, que a nossa magistratura, como se

vê dos accordãos publicados nas revistas, affecta, ás vezes, ignorar os mais rudimentares conhecimentos juridicos. Theoricamente, a nossa producção tam vasta adormeceu nas abstrusas velharias dos seculos despoticos e os nossos homens de leis e os nossos tribunaes desacompanham, com pisorrencia, a evolução scientifica que é, tambem, a evolução da justiça.

A cada passo o auctor accrescenta as disposições de commentarios indicando a sua reforma. E, em grande parte, a sua adopção viria simplificar o cahos e melhorar, sem fortes remendos, o que está constituido.

Este é, não obstante, o erro do livro. Eu desejaria que o snr. dr. Dias da Silva introduzisse na critica do processo as modificações que, como vereador, traçou na camara de Coimbra — o socialismo; desejaria ainda adjectivar esse termo com a palavra — libertario. Aconteceria talvez que a sua intelligencia, a sua boa vontade, o seu estudo, sereno e forte, fossem levados a concluir, duma fôrma desastrosa para a Faculdade de Direito e para os seus leitores, duma fôrma desastrosa para sua exc.^a, que seria melhor supprimir o Codigo do Processo Civil e, em lugar dos seus artigos, que são como cães de fila a defender a *propriedade*, fraternisar os homens pelo trabalho, pelo ensino, pela economia, pela virtude.

Gulmarães, 29 de janeiro.

•

*

*

*

A *Bibliotheca Popular de Legislação*, periodico juridico, publicou, em dois folhetos, os decretos de 14 de janeiro (acompanhado do regulamento de 5 de junho) de 1905 — o direito de consumo sobre vinhos na cidade de Lisboa —; de 14 de junho de 1901 e 6 de agosto de 1904 — impostos sobre o alcool e alambiques —; de 11 de julho de 1905 — regime florestal — e de 22 de julho de 1905 — organisação dos serviços de fomento commercial dos productos agricolas. Ora, reconhecendo-se que o nosso paiz accentua a monomania de legislar, com quaisquer bases, por um prurido simplesmente de *politica governativa*, é justo louvar-se os que, por um preço modico, nos trazem a casa a pyramide de leis que o *Dia-*

rio do Governo, fôra do alcance dos honorarios dum advogado ou dos emolumentos dum juiz, despeja com regularidade methodica.

Ila um axioma, que não nos veiu, como n'um artigo demonstra Horacio Bentatol, do direito romano ou christão, impondo o estudo das leis pela affirmação de que a sua ignorancia a ninguem aproveita nem escusa. É carissimo o orgão dos ministros e da Carta. Mas, embora a dez reis, como o *Mundo*, o nosso povo não se entreteria a compra-lo. E, para que?, se cuidadosamente os governos policiam cada nova medida com centenares de empregos e o misero lavrador, afinal, sempre alphabeto, não paga á typographia mas sustenta o roubo praticado em nome da nossa desorientação economica e financeira! Agradecemos á empresa o seu intuito prudente. Não agradecemos, comtudo, ao estado os seus decretos.

O regime florestal, a cuja sombra os jornais sustentaram uma vigorosa campanha, parece, na lettra dos artigos, um convite. E quem poderá acceitar um convite, por mais honesto, que traga a chancellia do gabinete do ministro?

Guimarães, 30 de janeiro.

EDUARDO d'ALMEIDA.

ALFREDO PIMENTA — **Saudando.** — Coimbra, Typ. França Amado.
Sem data (1905).

No começo do anno lectivo que está correndo, um numeroso grupo de alumnos da Universidade resolveu protestar praticamente contra a grosseria das praxes em vigor, recebendo com demonstrações festivas os estudantes que pela primeira vez iam frequentar aquelle estabelecimento scientifico.

O nosso patricio e digno consocio, snr. Alfredo Pimenta, recitou em 21 d'outubro no sarau dedicado aos novatos a poesia *Saudando* que depois publicou em folheto.

O perfeito sentimento que anima os seus versos traduz-se em fôrmas perfeitas e cheias de sincera emoção, que podem synthetisar-se nas palavras de Kropotkine que lhe servem de

epigraphe: *La lutte pour la verité, pour la justice, pour l'égalité, au sein du peuple—que trouverez de plus beau dans la vie?*

Agradecemos o exemplar recebido.

J. DE M.

FELIX ALVES PEREIRA — **Paginas Archeologicas — Antiguidades de Vianna do Alemtejo.** — Lisboa, 1905.

Incumbido pelo *Muzeu Ethnologico Portuguez* de proceder ao reconhecimento archeologico de umas sepulturas antigas casualmente descobertas proximo da igreja de Santa Maria d'Aires, Vianna do Alemtejo, o snr. Felix Alves Pereira publicou nos ultimos numeros do *Archeologico Portuguez*, os resultados da sua missão conglobando-os depois em separata que obsequiosamente nos offereceu.

Não foi dos mais ferteis em resultados este reconhecimento. Das sepulturas violadas e immediações, apuraram-se alguns ossos de creança, um numisma apparecido junto do pequeno esqueleto, uma placa de marmore com desenhos que servira á construcção da sepultura, uma vasilha quebrada com um graffito, cuja significação conjectural o snr. Alves Pereira fixa em *Lintia*; um pedestal de estatua com a inscripção BONO — REIP — NATO, um capitel de columna, etc., etc.

Na exploração a que procedeu o snr. Alves Pereira encontrou quatro sepulturas e n'estas apenas alguns alfinetes, ossos e uma pequena vasilha de barro e algumas moedas.

Fundando-se em deducções que não vêm para aqui explanar, o snr. Alves Pereira assenta que o cemiterio deve pertencer a uma epocha adiantada e decadente da civilisação romana, proxima do seu occaso.

O folheto remata com um appendice em que vem descriptas as moedas romanas encontradas em toda a área da exploração. São 9.

Muito obrigados pelo exemplar recebido.

J. DE M.

JACQUES DANNE — *Le radium, sa preparation et ses propriétés*
— Ch. Béranger, editeur, 1904

Por offerta do consocio snr. Rodrigo Pimenta, deu entrada na Bibliotheca da Sociedade, este pequeno volume.

É uma obra essencialmente de vulgarisação, destinada a illucidar os leigos, muito pela rama, em todos os phenomenos que se ligam com a radioactividade da materia e mais particularmente com o Radio, descoberto por M. e M.^{me} Curie.

Sabendo-se que o auctor, Jacques Danne, é o preparador particular dos esposos Curie, na *Escola de physica e chimica industriaes de Paris*, comprehende-se que é escripto por uma auctoridade que muito o valorisa.

É este o summario dos capitulos:

Historia — Medida da intensidade da irradiação das substancias radioactivas — Extracção dos saes de radio — Caracteres dos saes de radio — Irradiações dos saes de radio — Effeitos das irradiações dos saes de radio — A radioactividade induzida e a emanação do radio — Propriedades das emanações do radio — Natureza dos phenomenos produzidos pelos saes de radio — Bibliographia.

J. DE M.

*

* *

Recebemos e agradecemos:

A « *Questão do Gerez* » nos tribunaes, 8.º opusculo. Novo julgamento no Tribunal da Relação sobre o ponto da *simulação do contracto*, no processo em que são partes : A., Adolpho de Sousa Reis; RR., Paulo Marcellino Dias de Freitas, Ricardo d'Almeida Jorge, e outros — Porto, 1905.

A *Reforma da instrucção secundaria*, folheto da Bibliotheca popular de Legislação.

Nova lei do systema do mundo, pelo dr. Alves de Magalhães. Fallaremos desenvolvidamente d'este volume no proximo numero. Agora falta-nos espaço para fazel-o.